



Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO



LEI nº 3.839, DE 08 DE ABRIL DE 2022.

"Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.047.794,99"

DIEGO HENRIQUE SINGOLANI COSTA, Prefeito de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.047.794,99 (um milhão quarenta e sete mil setecentos e noventa e quatro reais e noventa e nove centavos), visando a adequação da classificação orçamentária do auxílio alimentação, conforme preconiza o TCE/SP, nos termos dos artigos 42 e 43, §1º, incisos III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte rubrica da despesa:

02.00.00 – Poder Executivo	
02.02.00 – Secretaria de Administração	
02.02.01 – Manutenção da Secretaria de Administração	
04.122.0003.2.006 – Manutenção da Secretaria de Administração	
627	
3.3.90.39.42 – Auxílio Alimentação - Fonte 01	R\$ 1.047.794,99
TOTAL	R\$ 1.047.794,99

Art. 2º – Os recursos necessários à cobertura do presente crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.047.794,99 (um milhão quarenta e sete mil setecentos e noventa e quatro reais e noventa e nove centavos) serão provenientes da anulação total da seguinte rubrica da despesa:

02.00.00 – Poder Executivo	
02.02.00 – Secretaria de Administração	
02.02.01 – Manutenção da Secretaria de Administração	
04.122.0003.2.006 – Manutenção da Secretaria de Administração	
49	
3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação - Fonte 01	R\$ 1.047.794,99
TOTAL	R\$ 1.047.794,99

Art. 3º – Fica também o Poder Executivo autorizado a suplementar por Decreto, o presente Crédito Adicional Suplementar, se necessário.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Rio Pardo, 08 de abril de 2022.

DIEGO HENRIQUE SINGOLANI COSTA
Prefeito de Santa Cruz do Rio Pardo

Câmara Municipal de Santa Cruz do

Rio Pardo 26104122

Hora: 10:51 Visto: U. Torres